



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE – ICS

**12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e dezesseis minutos, via remota pelo Google Meet no link: [meet.google.com/wkw-wrcs-vsm](https://meet.google.com/wkw-wrcs-vsm) em decorrência da pandemia de Covid-19. A reunião contava com os seguintes participantes: Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo, Profa. Dra. Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Profa. Dra. Edmara Chaves Costa, Profa. Dra. Érika Helena Salles Brito, Profa. Dra. Tahissa Frota Cavalcante, Profa. Dra. Leilane Barbosa de Sousa, Profa. Dra. Juliana Jales de Hollanda Celestino, Prof. Dr. Francisco Washington de Araújo Barros Nepomuceno, como representante dos técnicos Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva e a representante discente Vitória Talya dos Santos. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o presidente do conselho, professor Thiago Moura de Araújo, dá início à sessão com a aprovação da pauta pelos presentes, a saber: 1- Afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu da técnica de laboratório Lívia Coelho de Assis - 23282.002234/2021. 2- Afastamento para Pós- doutorado Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves- 23282.002255/2021-26. 3- Pedido de Redistribuição Prof. Dr. Ivan Batista Coelho - 23282.000191/2021-29. I- AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU LÍVIA COELHO DE ASSIS: O professor Thiago Moura passou a presidência para a Professora Érika Helena e relatou o processo de solicitação para o afastamento da técnica de laboratório de Microbiologia Lívia Coelho. O processo foi explanado brevemente, citando que o afastamento da técnica será para finalizar o Curso de Doutorado em Ciências/ Biotecnologia em Saúde na FIOCRUZ CEARÁ/Programa de Pós- Graduação em Biologia Celular e Molecular – Instituto Oswaldo Cruz. O período compreende de 10 de março de 2021 a 1de junho 2023. O relator afirmou que Já houve uma reunião com o corpo de técnicos do Instituto bem como os professores mais estreitamente envolvidos com as atividades do laboratório da técnica em questão, afim de acordar entre todos as demandas criadas com o afastamento da servidora. Todos os presentes daquela reunião aprovaram o afastamento e se disponibilizaram a atender as demandas que surgirem. O relator também apresentou a manifestação técnica Débora Menezes do Instituto de Ciências da Natureza para coordenar as atividades no laboratório de microbiologia. No ICS foi apresentado o técnico Victor Teixeira para auxiliar na demanda desses laboratórios. O relator apresentou parecer favorável para o afastamento e a presidente da reunião colocou em discussão, o conselheiro Washington Barros pediu a palavra e ressaltou se havia ficado bem especificado que os corpo técnico estava ciente do aumento das demandas que esse afastamento iria acarretar, haja vista que já é sabido que o corpo técnico mostrava-se sobrecarregado de atividades. A conselheira Mariana Rufino pediu a palavra e afirmou que em reunião anterior esse ponto já havia sido bastante debatido e todos estavam cientes dos esforços que teriam que ter para atender essas demandas. Além disso a chegada de novo integrante para a equipe pode suprir a saída da Lívia Coelho. A professora Érika Helena e o professor Thiago Moura reforçaram o entendimento que é inegável que o trabalho vai aumentar para todos mas é um esforço passageiro e válido para atender a apelo da colega. Posto em votação pela presidente da sessão a solicitação de afastamento para cursar doutorado da servidora foi aceito por unanimidade. II- AFASTAMENTO PARA PÓS- DOUTORADO ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES: Ainda na presidência da sessão a professora Érika Helena passou a palavra para o relator Thiago Moura que fez breve relato sobre o processo de afastamento da Médica Veterinária Anelise Maria. A servidora solicita afastamento para cursar Pós-doutorado na Universidade do Porto cujo projeto será desenvolvido na área de Microbiologia Médica com Biofilmes Microbianos. O prazo do afastamento solicitado será entre: 01 de novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022. O relator deu o parecer favorável ao afastamento. A presidente do Conselho Profa. Érika Helena colocou a pauta em discussão entre os presentes onde o prof. Thiago Moura salientou que esse

afastamento também foi discutido em reunião entre os técnicos que todos foram favoráveis ao afastamento da servidora, bem como informou que as atividades dos biotério, setor onde está lotada a servidora neste momento está fechado aguardando o processo de mudanças para o campus de Auroras e que também agora conta com a colaboração de uma técnica bioterista que ficará à frente do setor durante o período de afastamento da servidora Anelise Maria. A professora Érika Helena ressaltou a importância desse contato da servidora com outra universidade e a potencialidades para o desenvolvimento da pesquisa na área de Microbiologia Médica que pode ocorrer dessa capacitação da servidora Anelise Maria. Findada as discussões a solicitação de afastamento foi aprovada por todos os conselheiros. III - PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO PROF. DR. IVAN BATISTA COELHO: A presidência da sessão foi transferida para o professor Washington Barros que solicitou ao prof. Thiago Moura o início da relatoria do processo de redistribuição do Prof. Dr. Ivan Batista Coelho. O relator informou que o Instituto de Ciências da Saúde havia recebido um pedido para análise e manifestação acerca do pedido de redistribuição do docente para fazer parte (ou não) do quadro de docentes lotados dessa Unidade Acadêmica, de acordo com a área de atuação do interessado e a documentação contida nos autos do processo iniciado pela SGP. O relator discorreu sobre os documentos incluídos pelo docente e remetidos à UNILAB acerca da sua vida acadêmica e intenções de redistribuição. O relator apresentou parecer favorável as intenções de ter o docente no quadro de professores do Instituto haja vista as qualificações apresentadas e pelo fato de ser um pedido de redistribuição de um docente Médico que contribuiria com o curso de Medicina que o Instituto vislumbra em um horizonte bem próximo. Posto em discussão pelo presidente da sessão prof. Washington Barros os conselheiro levantaram os questionamentos sobre a falta de um código de vaga disponível para a redistribuição que foi o fator que eliminava tentativas anteriores de redistribuição que já haviam sido discutidas no Conselho de unidade. O relator informou que diferentemente de outros pedidos levados ao conselho esse trata-se de um pedido de redistribuição de uma área de estudo que nunca havia sido pleiteada e por um candidato com formação em medicina, fato que nunca havia ocorrido. O professor Thiago ressaltou da dificuldade de manter médicos na docência, que acaba sendo uma área pouco atrativa para esses profissionais e o fato do pedido ser realizado pelo docente de outra IES já aponta um ponto favorável e pela própria experiência do docente. Outro ponto que ele esclareceu é que também não temos nenhum concurso em aberto com candidatos aprovados para essa vaga, diferente de outros pedidos que apontavam áreas que já temos docentes na casa para ministrar o conteúdo e aprovados em concursos vigentes. Outro detalhe é que assim como anteriormente também não tem código de vaga para o Instituto, mas essa foi uma solicitação da própria SGP sobre o interesse do Instituto em abrigar o docente, ficando a critério da SGP e Reitoria a decisão final. Assim sendo imaginasse que as tratativas quanto a disponibilização de código de vaga seja realizada nas instâncias além-ICS. Após esclarecimentos dos conselheiros o parecer favorável do relator Thiago Moura foi colocado em votação e foi aprovado por todos os presentes. Como informe o prof. Thiago Moura lembrou que está providenciando os documentos para iniciar a formulação do regimento do Instituto. Ele também destacou que se aproxima as eleições para escolha da Lista Tríplice para Reitor, informou que por ser presidente da Comissão eleitoral não pode se posicionar, mas pede para que os conselheiros procurem saber quais os candidatos e quais as propostas para cada setor da Universidade, também pediu que se estimule mais envolvimento entre as categorias representadas no conselho de modo a conhecer as proposituras de cada candidato para a melhor escolha de cada um. Não havendo mais nada a relatar eu, Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva, lavro esta ata que será lida, aprovada e assinada pelos demais membros participantes do conselho.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/02/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAHISSA FROTA CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 15/02/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITÓRIA TALYA DOS SANTOS SOUSA, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDMARA CHAVES COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/02/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 16/02/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE BARBOSA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0240963** e o código CRC **84409983**.